

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566306
Mês/Ano pagamento	01/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SouGov] Novas Declaracoes Automaticas no SouGov.br
Motivo	[SouGov] Novas Declaracoes Automaticas no SouGov.br
Data de divulgação	22/12/2025
Data fim da divulgação	21/01/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec
Em resumo
- Disponibilização de duas novas declarações automáticas no SouGov.br. - Redução de tempo e desburocratização no atendimento às pessoas servidoras.
O que houve
Desde 17 de dezembro de 2025, o SouGov.br passou a disponibilizar duas novas declarações automáticas: - Declaração de Tempo de Serviço Público Federal e - Declaração de Tempo de Serviço Averbado As declarações automáticas são documentos funcionais gerados diretamente pela pessoa servidora, de forma rápida e digital, sem necessidade de solicitação às unidades de gestão de pessoas, promovendo maior autonomia e agilidade.
Declarações automáticas já disponíveis no SouGov.br
Além das duas novas declarações, também estão disponíveis de forma automática:
- Declaração de Abertura de Conta Salário - Declaração de Abertura de Conta Salário (CEF) - Declaração de Auxílio Pré-escolar - Declaração de Auxílio-Transporte - Declaração de Cargos e Funções - Comissionados - Declaração de Dados Funcionais (Vínculo) - Declaração de Endereço Funcional - Declaração de Jornada de Trabalho - Declaração de Lotação - Declaração de Remuneração - Declaração Negativa de Auxílio Alimentação
Como gerar as declarações
1 - Acesse o SouGov.br (aplicativo ou versão web); 2 - Vá em Autoatendimento > Declarações Automáticas 3 - Selecione a declaração desejada para emissão; 4 - Faça o download do PDF ou, se preferir, inclua o documento na Carteira SouGov.
Importante: As declarações são geradas diretamente no SouGov, na área Autoatendimento/Declarações Automáticas.
A Carteira SouGov é o espaço destinado ao armazenamento e à organização dos documentos funcionais. Algumas declarações são incluídas automaticamente e outras podem ser adicionadas manualmente pela pessoa servidora.
Como agir
As Unidades de Gestão de Pessoas devem: 1 - Divulgar internamente a disponibilização das novas declarações automáticas; 2 - Orientar as pessoas servidoras a acessarem o SouGov.br e utilizarem o menu Autoatendimento > Declarações Automáticas para emissão dos documentos.
Mais informações
- Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec - Declarações automáticas – SouGov.br: https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/carteira/declaracoes-automaticas-do-sougov-br-carteira - CarteiraSouGov.br: https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/carteira/faq-carteira-sougov.br
Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Especiais (CGPPE)

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	31038
Número de Mensagens Lidas	41 (0,00%)